



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 2ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 52ª Legislatura da Câmara**
2 **Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.** Aos 9 (nove) dias do mês de janeiro de
3 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário do Palácio Natálio Salvador Antunes, às dez
4 horas e trinta minutos, assumiu a Presidência o Vereador Nilton César Pereira Moreira
5 (Cesinha com Todo Gás). Ocupou a 1ª Vice-Presidência o Vereador George Coutinho
6 Jardim (George Jardim) e como 1º e 2º Secretários os Vereadores Michel Arthur Faria
7 Vicente (Professor Michel) e José Franco de Muros (José Prestes), respectivamente.
8 **Demais Vereadores presentes:** Alan Mansur Pereira (Alan Mansur), Amaro Luiz Alves da
9 Silva (Amaro Luiz), Edson Chiquini da Silva (Edson Chiquini), Elias Jorge de Souza
10 (Paulista), Izabella Vicente de Carvalho Camargo (Iza Vicente), José Geraldo Jardim Filho
11 (Tico Jardim), Luciano Antônio Diniz Caldas (Luciano Diniz), Luiz Carlos Matos França
12 (Luiz Matos), Rafael de Oliveira Bichara Amorim (Rafael Amorim), Reginaldo Oliveira de
13 Souza (Reginaldo do Hospital) e Rudneli das Neves Coutinho (Rond Macaé). **Vereadores**
14 **Ausentes:** Carlos Augusto Garcia Assis (Professor Guto Garcia) e Paulo Roberto Paes de
15 Oliveira (Paulo Paes). Feita a chamada, comprovado o número legal, o Sr. Presidente,
16 em nome de Deus, deu início à Sessão. O Sr. Presidente informou que esta sessão foi
17 convocada para leitura das eventuais emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº
18 001/2024, mas não houve nenhuma emenda, e a leitura (*sic*) do Projeto de Lei. Em
19 Questão de Ordem, o Vereador George Jardim agradeceu a presença do Sr. João
20 Marinho juntamente com o ex-secretário Fernando (*sobrenome inaudível*) e sua esposa,
21 dizendo que a presença deles muito honra esta Casa. Dando prosseguimento aos
22 trabalhos, foi iniciada a **ORDEM DO DIA**. Em discussão, o **Regime de Urgência** do Projeto
23 de Lei do Executivo de nº E-001/2024 do Chefe do Poder Executivo – Altera a
24 classificação das fontes e destinações de recursos da Lei nº 5.156/2024, de 04 de janeiro
25 de 2024 e dá outras providências. Com a palavra, o Vereador Luciano Diniz defendeu
26 que esse regime de urgência é importante e agradeceu por todos os vereadores estarem
27 presentes dando quórum e mais uma vez, prestando um ótimo serviço à população de
28 Macaé. Explicou que se trata de uma pequena adequação à legislação federal. Daí a
29 urgência porque todos os gastos do orçamento que esta Casa aprovou o ano passado
30 ficariam impedidos de serem utilizados na sua devida legalidade. O governo pede para
31 fazer essa votação de urgência justamente para fazer essa pequena adequação à
32 legislação federal. Solicitou que os vereadores votem a favor do regime de urgência
33 deste projeto que é muito pequeno, mas muito importante para utilização do
34 orçamento. Em Votação Nominal, foi aprovado por unanimidade o **Regime de Urgência**
35 do Projeto de Lei nº E-001/2024 com os votos favoráveis dos Vereadores: Alan Mansur,
36 Amaro Luiz, George Jardim, Iza Vicente, José Prestes, Luciano Diniz, Luiz Matos, Paulista,

Página 1 de 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

37 Professor Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do Hospital, Rond Macaé e Tico Jardim. Em
38 discussão única, Projeto de Lei do Executivo de nº E-001/2024 do Chefe do Poder
39 Executivo – Altera a classificação das fontes e destinações de recursos da Lei nº
40 5.156/2024, de 04 de janeiro de 2024 e dá outras providências. Não havendo quem
41 quisesse discutir, em Votação Nominal, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei
42 nº E-001/2024 com os votos favoráveis dos Vereadores: Alan Mansur, Amaro Luiz, Edson
43 Chiquini, George Jardim, Iza Vicente, José Prestes, Luciano Diniz, Luiz Matos, Paulista,
44 Professor Michel, Rafael Amorim, Reginaldo do Hospital, Rond Macaé e Tico Jardim. Em
45 Questão de Ordem, o Vereador George Jardim fez Requerimento Verbal à Mesa
46 Diretora, através do Presidente, para apreciar proposta de convênio do Colégio Souza
47 aos servidores da Câmara e defendeu que será de grande utilidade aos servidores da
48 Câmara que têm filho nesse colégio. Explicou que o colégio traz proposta de convênio
49 que vai facilitar, ainda mais com o desconto, a vida do filho do servidor ou do próprio
50 servidor. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou
51 a Sessão, determinando a lavratura da presente Ata, conforme segue regimentalmente
52 assinada, estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio digital.